



# ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 018/2023.

**APROVADO**

EM 04/08/2023

Senhor Presidente:

O vereador que o presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**"Sugere medidas necessárias para requerer perante ao Governo Estadual a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade ou uma lombada eletrônica, sendo uma às margens da GO-139, em sentido a cidade de Corumbaíba; e a outra na entrada e saída da cidade para a Rodovia "João Rabelo da Silva" – GO-210."**

### JUSTIFICATIVA:

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança de trânsito definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica.

Na certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento desse anseio, manifesto mais sinceros agradecimentos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023.**

**Luiz Paulo Pereira Carvalho**  
Vereador